



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(Gestão de Políticas Sociais)

O PROCAD- SUAS no município de Junqueirópolis/ SP

Ariadne Thayla Aguiar Fernandes ¹

Resumo. Trata-se de um relato de experiência, cujo objetivo é descrever a participação no Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS) aprovado pela Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, em Junqueirópolis no Estado de São Paulo, visando compartilhar conhecimento e experiência. Além da pesquisa bibliográfica também compartilho sobre a experiência em campo, a organização do trabalho e os resultados depois do trabalho aplicado.

Palavras-chave: assistência social; busca ativa; cadastro único; PROCAD.

Abstract: This is an experience report, the objective of which is to describe participation in the Emergency Strengthening Program for the Assistance of the Single Registry in the Unified Social Assistance System (PROCAD-SUAS) approved by Resolution CNAS/MDS No. 96, of February 15, 2023, in Junqueirópolis in the State of São Paulo, aiming to share knowledge and experience. In addition to the bibliographical research, I also share about the field experience, the organization of the work and the results after the work applied.

Keywords: social assistance; active search; single registration; PROCAD.

1 INTRODUÇÃO

O Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS) aprovado pela Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, foi instituído para que houvesse a averiguação das famílias unipessoais, ou seja, famílias de apenas um membro, pois houve um aumento bastante expressivo dessas famílias, além de famílias recebendo mais de um benefício social, enquanto outras não recebiam nada.

Desta forma, os dados do Cadastro Único, não reflete a realidade dos municípios brasileiros, prejudicando o uso dos dados para o planejamento e monitoramento das

¹ Assistente Social, especialista em Serviço Social e Projetos Sociais, E-mail: ariadneaguiarssocial@outlook.com



políticas públicas, daí a necessidade de atualização da base de dados do Cadastro Único, tratando os registros inconsistentes e realizando as buscas ativas previstas no PROCAD-SUAS.

Qualificar e fortalecer o Cadastro Único, significa identificar as principais situações de vulnerabilidade e risco social, para o aprimoramento da oferta e acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais, ampliando a cobertura e priorizando demandas da política de assistência social e outras políticas públicas.

Neste artigo propomos apresentar e compartilhar uma experiência na execução do PROCAD – SUAS em um município de pequeno porte II do Estado de São Paulo, pertencente a região intermediária de Presidente Prudente, demonstrar o processo realizado e os resultados obtidos.

2 O PAPEL DO CADASTRO ÚNICO NO APRIMORAMENTO DO SUAS

Atualmente, o Cadastro Único tem um papel importante na oferta de serviços e benefícios socioassistenciais, pois permite identificar e caracterizar as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social e público prioritário na cobertura dos serviços.

Para compreendermos a relevância da qualificação e atualização cadastral proposta pelo Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS) é necessário conhecermos o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e as estratégias de mobilização para alcançar as famílias em averiguação.

2.1 Cadastro Único para Programas Sociais

O Cadastro Único é um instrumento que possibilita a identificação e a caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, sendo aquelas com renda familiar mensal até meio salário-mínimo per capita, ou de até três salários-mínimos no total. As famílias inscritas no CadÚnico poderão acessar serviços e benefícios socioassistenciais.

O CadÚnico vem se fortalecendo na gestão das três esferas para a implantação de programas sociais, ações e serviços para a população de baixa renda, pois contém informações importantes e detalhadas como a composição familiar, endereço e característica do domicílio, acesso a serviços de água, saneamento e energia elétrica, gastos mensais, pertencimento a grupos populacionais tradicionais e específicos (GPTE),



também, características dos componentes das famílias, toda documentação, escolaridade, deficiência, trabalho formal ou informal, entre outros.

Em dezembro de 2023 havia pouco mais de 43 milhões de famílias brasileiras no CadÚnico, representando 98.200.609 milhões de pessoas, ou seja 48% da população brasileira estava inscrita no CadÚnico, reforçando assim a ideia de que o CadÚnico é mais que uma base de dados, é uma caracterização imprescindível da população brasileira que dá visibilidade a população mais vulnerável, identificando seu território e possibilitando a inclusão social.

O CadÚnico é composto por formulários de cadastramento que são coletados por entrevistadores municipais, sistema de informação para incluir esses dados e manter atualização, preferencialmente a cada dois anos, ou caso haja qualquer mudança no cadastro da família. Há também a rede de atendimento composta pelos entrevistadores, equipamentos públicos e equipe de gestão dos municípios e Distrito Federal, e a base de dados que contém as informações registradas das famílias no CadÚnico de todo município.

O CadÚnico foi criado para incentivar a integração dos programas sociais para o atendimento de um público com características e necessidades semelhantes, ainda há melhorias a se fazer, tanto na gestão, público-alvo, regras, coleta, atualização e manutenção de dados, porém foi um grande passo para a consolidação do cadastro como ferramenta de inclusão social das famílias.

3 O PROCAD-SUAS

O Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS) aprovado pela Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023 foi instituído para que houvesse uma averiguação mais minuciosa das famílias unipessoais², pois havia uma quantidade significativa de registros unipessoais desatualizados e com informações inconsistentes, que resultava em famílias recebendo mais de um benefício ao mesmo tempo, enquanto outras não recebiam e eram excluídas dos programas sociais.

O número de registros unipessoais seguia distante da realidade dos municípios brasileiros, prejudicando o planejamento, monitoramento e execução das políticas públicas

² As famílias unipessoais são aquelas compostas por apenas um membro, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), que tiveram cadastros incluídos ou atualizados de novembro de 2021 a outubro de 2022, com renda familiar por pessoa de até meio salário mínimo (Governo Federal/MDS-2022)



com a utilização de dados, exigindo assim, uma intervenção para requalificar os registros do Cadastro Único com as ações previstas no PROCAD-SUAS.

A fim de promover a capacidade institucional dos municípios, estado e Distrito Federal para o atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social, estimulando a atualização e regularização para que os programas e serviços socioassistenciais possam atingir a população usuária ou potencialmente beneficiária desta política.

A resolução CNAS/MDS Nº 130, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 instituiu o PROCAD-SUAS, dando continuidade ao programa, a fim de fortalecer a capacidade institucional dos municípios e do Distrito Federal para a gestão descentralizada do CadÚnico, ampliando a capacidade dos municípios e Distrito Federal para desenvolver e fortalecer as atividades do programa. E a instrução normativa conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS nº 05, de 04 de janeiro de 2024 que define os públicos, os procedimentos operacionais, o cronograma e as repercussões nos programas sociais relativos à Ação de Qualificação do Cadastro Único de 2024.

O PROCAD - SUAS propõe duas principais linhas de ações: 1) a atualização e a regularização dos cadastros unipessoais que foram citados nas listagens enviadas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) aos municípios; 2) e a busca ativa de famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE)³, como pessoas em situação de rua, povos indígenas, pessoas idosas, pessoas com deficiência, e crianças em situação de trabalho infantil são alguns dos públicos prioritários do programa.

4 BUSCA ATIVA

A busca ativa é uma estratégia da política de assistência, sendo uma procura intencional realizada pela equipe técnica de referência em determinado território, identificando as situações de vulnerabilidade e risco social, ampliando o conhecimento e compreensão da realidade social, além dos estudos e estatísticas, ou seja, compreender também a realidade vivida pelas famílias, suas culturas, valores, e as relações que estabelecem no território e fora dele, e seus vínculos sociais.

A busca ativa atua sobre as situações de vulnerabilidade, riscos e potencialidades sociais identificadas no território, elemento essencial para a política de assistência e atualização cadastral proposta pelo PROCAD – SUAS.

³ Os Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – GPTE são aqueles definidos no art. 2º, VI, da Portaria MC nº 810, de 14 de setembro de 2022, identificados nos formulários do Cadastro Único.



A fim de agir preventivamente, a busca ativa busca levantar informações que caracterize o território de vivência das famílias, esse reconhecimento contribui para o planejamento e definições de ações mais assertivas que serão ofertados no território, as ações preventivas e averiguação cadastral das famílias unipessoais.

Segundo o MDS (2009), são estratégias de busca ativa, o deslocamento da equipe de referência para o conhecimento do território, os contatos com atores sociais (líderes comunitários, associações de bairro etc.) obtenção de informações e dados provenientes de outros serviços socioassistenciais e setoriais e campanhas de divulgação, distribuição de panfletos, colagem de cartazes e utilização de carros de som.

A busca ativa também pode ser planejada com a utilização de dados das famílias no território de atuação dos Centros de Referências da Assistência Social (CRAS), provenientes do Cadastro Único de Programas Sociais e ferramentas informacionais.

5 PROJETO EXECUTIVO E AS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS PARA A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

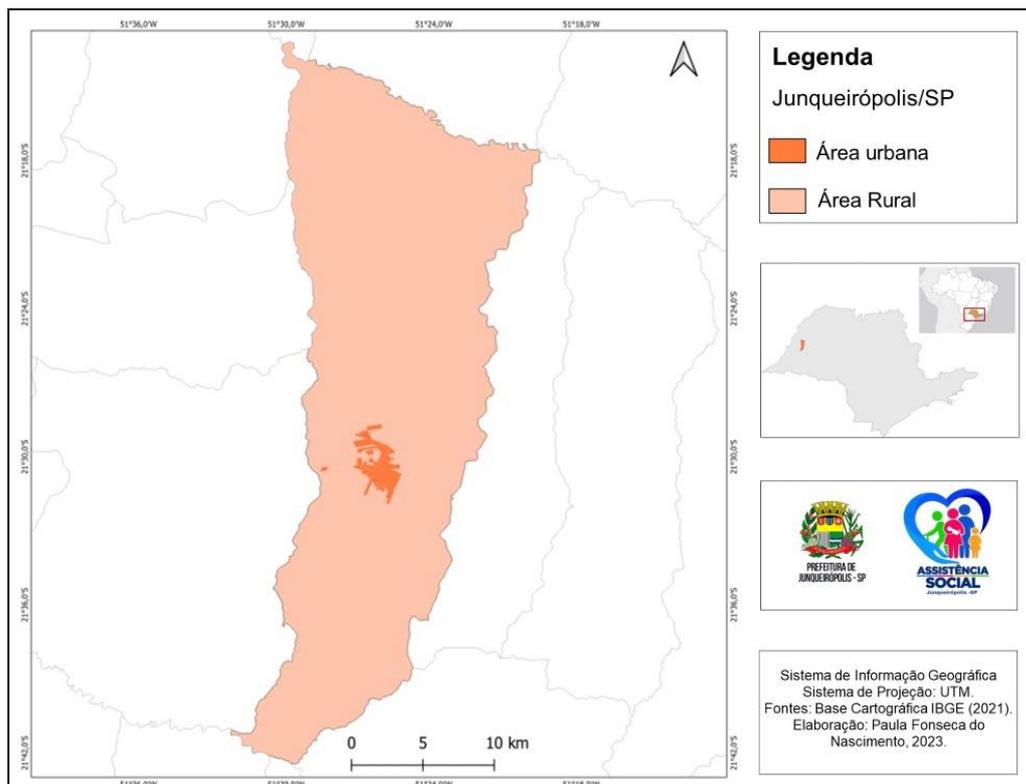
O Projeto Executivo era composto por um Plano de Ação com o delineamento de atividades, metas, prazos, recursos, parcerias e seus responsáveis técnicos, planejando todas as ações que seriam executadas durante a atualização de cadastros, além do monitoramento, as estratégias, a avaliação, a distribuição de recursos, a prestação de contas, e todas as medidas necessárias para a execução do PROCAD.

No município foi feito a contratação de uma entrevistadora social temporária para executar a averiguação, sem que prejudicasse o andamento das entrevistas do Cadastro Único rotineiramente.

O município de Junqueirópolis (Mapa 1), segundo dados do Censo Demográfico (2022), tinha 20.448 habitantes, classificado como pequeno porte II (PNAS 2004), com densidade demográfica de 35,1 hab/km² e com uma área territorial de 582,565 km², pertencente a região intermediária de Presidente Prudente e região imediata de Dracena.



Mapa 1- Município de Junqueirópolis



Fonte: Base Cartográfica IBGE, 2021. Elaboração: Paula Fonseca do Nascimento, 2023.

Junqueirópolis contava com 424 cadastros unipessoais apontados para averiguação em março de 2023 (SAGICAD/ MDS- VisData/2023). Em março de 2023 tinha 2.541 famílias inscritas no CadÚnico, sendo que 52% delas viviam em situação de pobreza, segundo a faixa do Programa Bolsa Família⁴, essa quantidade de famílias representava 6.042 pessoas. Em março de 2023 havia 1.258 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), sendo 336 famílias unipessoais e 47 famílias pertencentes ao GPTE (Quadro 1)

Quadro 1- Famílias inscritas no CadÚnico

	Famílias inscritas no cadastro Único	Pessoas inscritas no Cadastro Único	Famílias Unipessoais beneficiárias PBF	Famílias beneficiárias PBF	Famílias GPTE
Junqueirópolis	2.541	6.042	336	1258	47

Fonte: SAGICAD/MDS- VisData/2023

⁴ Considera famílias com renda familiar per capita mensal até a linha administrativa de entrada no Programa Bolsa Família, que caracteriza a situação de pobreza da família de março de 2023 em diante: renda familiar per capita mensal até 218 reais.



A identificação das famílias foi feita a partir da extração da base de dados do Programa de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF), com informações dessas famílias e dados que os caracterizam para encontrá-las, como endereço, telefone, entre outros, sempre mantendo o sigilo para que nenhum usuário da política de assistência seja exposto.

Após a extração da base de dados do SigPBF, foram realizadas as devidas correções, ou seja, filtrada de acordo com os dados necessários para a localização dessas famílias, dividindo-as por bairros e esboçando as estratégias de mobilização para atualização do cadastro, bem como identificando os grupos priorizados nos GPTE.

As visitas foram realizadas, inicialmente, sem agendamento com as famílias, e posteriormente, com agendamento, e em caso de reincidências de ausência nos domicílios, houve tentativas para encontrarmos as famílias para realizar um novo agendamento.

A lista de famílias não encontradas nas tentativas de visitas, foram encaminhadas para que a Secretaria Municipal de Assistência Social pudesse tomar outras providências ou encaminhadas para gestora do CadÚnico dar andamento na atualização. Algumas famílias compareceram diretamente no Cadastro Único, com os documentos necessários para atualizar o seu cadastro, assinando o termo de família unipessoal dando ciência da situação, posteriormente, este termo era anexado junto com um documento com foto no sistema do Cadastro Único.

Também foram feitas campanhas de divulgação e orientação em aplicativos de troca de mensagens, redes sociais, folders e parcerias com outros equipamentos públicos que pudessem contribuir na divulgação e conhecimento da importância da atualização.

Destacamos o apoio incondicional da equipe de saúde no município de Junqueirópolis, que devido a sua cobertura (áreas urbana e rural), tinham conhecimento de grande parte das famílias unipessoais em averiguação, encaminhavam para o setor do CadÚnico para atualizar os cadastros, estreitando e aproximando o trabalho intersetorial. No quadro 2 apresentamos o Plano de Ação elaborado para o município de Junqueirópolis.

**Quadro 2 – Projeto executivo do município de Junqueirópolis/SP**

Total da demanda de famílias unipessoais na situação "pendente"							424
Nº	Ações	Atividades	Metas	Prazos	Responsáveis	Recursos	Parcerias
1	Atualizar cadastros	Identificação do quantitativo das famílias que serão priorizadas para o atendimento domiciliar;	100% dos cadastros com atendimento domiciliar atualizados.	dez/23	Equipe do Cadastro Único	Contratação de 01 pessoa para atuar como entrevistadora social temporárias	CRAS, Saúde, e Prefeitura Municipal.
		Definição da equipe para o atendimento domiciliar					
		Capacitação das equipes (se necessário).					
2	Comunicação	Campanha de divulgação e orientação	Divulgação via WhatsApp, Redes sociais, folder, etc	dez/23	Equipe do Cadastro Único	PROCAD	
3	Atualizar cadastros unipessoais no posto fixo de cadastramento	Identificação do quantitativo das famílias que serão atendidas por dia	100% dos cadastros unipessoais que compareceram ao posto atualizados.	dez/23	Equipe do Cadastro Único	Contratação de 01 pessoa para atuar como entrevistadora social temporária.	CRAS, Saúde, e Prefeitura Municipal.
		Definição da equipe para o atendimento					
		Convocação e agendamento das famílias, conforme calendário da Ação de Qualificação Cadastral.					
Monitoramento, avaliação e prestação de contas das ações							
1	Reunir os documentos comprobatórios das atividades previstas para atualização de cadastros unipessoais nos postos fixo de cadastramento (Posto exclusivo do Cadastro Único): <ul style="list-style-type: none">•Cronograma elaborado para execução das atividades;•Instrumentos dos contratos das pessoas entrevistadoras sociais adicionais contratadas;•Registro das ações de divulgação da ação nas mídias locais;•Notas fiscais de itens adquiridos e contratados; Monitorar por meio das ferramentas do MDS:•Quantidade de cadastros unipessoais no município antes e depois das ações;Taxa de atualização cadastral de famílias unipessoais antes e depois das ações.						
Total da demanda de famílias busca ativa- Público alvo da busca ativa e de outros grupos prioritários							424
Nº	Ações	Atividades	Metas	Prazos	Responsáveis	Recursos	Parcerias
1	•08 famílias em situação de rua •20 famílias de catadores de material reciclável, •05 famílias de agricultores familiares •04 famílias extrativistas •09 famílias de pescadores artesanais •02 famílias assentadas •01 família acampada e; •20 famílias de presos do sistema carcerário	Incluir e atualizar famílias no Cadastro Único.	05 ações de cadastramento	dez/23	Equipe do Cadastro Único	Equipe do Cadastro Único	CRAS, Saúde e Prefeitura Municipal.

Fonte: SAGICAD/MDS-VisData- Elaborado pela autora (2023)

As ações de atualização dos cadastros unipessoais estavam previstas até o mês de dezembro de 2023 e todas foram cumpridas. O resultado no município de Junqueirópolis foi de 88% de cadastros atualizados, o que correspondia a 313 cadastros regularizados e 106 excluídos, dos 475 cadastros apontados para averiguação. A diferença do total dos cadastros se dá pela atualização do MDS que inseriu mais famílias à atualização cadastral posterior ao mês de março de 2023.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS



A atualização cadastral das famílias unipessoais é de extrema importância, ainda não temos acesso aos resultados obtidos de todos os municípios brasileiros, que em março de 2023 contava com 8.219.835 milhões de cadastros unipessoais apontados para averiguação (SAGICAD/Vis Data/2023). Tomando como exemplo o município de Junqueirópolis que teve 88% de seu cadastro atualizado, e com a resolução CNAS/MDS Nº 130, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 que dá continuidade ao programa PROCAD-SUAS pode-se melhorar ainda mais esses resultados.

O Brasil como um país de dimensões continentais com certeza apresentará formas diferentes de abordagens destas famílias, levando em consideração o território, o acesso às famílias, a quantidade de cadastros apontados, traçando assim, estratégias particulares de cada região ou município brasileiro, porém com um único objetivo de regularizar esses cadastros e dar a oportunidade de novas famílias ingressarem nos programas sociais, e a regularização de famílias que mantinham seus cadastros inconsistentes ou desatualizados, abrindo oportunidade para todos.

O Cadastro Único para Programas Sociais é a forma como a população brasileira tem acesso aos programas sociais, como o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), a Tarifa Social de Energia Elétrica, a Carteira da Pessoa Idosa, entre outros, por outro lado também é um instrumento de coleta de dados e informações que tem como objetivo identificar as famílias de baixa renda para incluir nesses programas e fazer a distribuição de renda corretamente, mostrando ao governo quem são essas famílias, como vivem, e o que é preciso ser feito para melhorar suas vidas.

7 REFERÊNCIAS

BRASIL. (2004). **Ministério de desenvolvimento social e combate à fome**. Política Nacional de Assistência Social (PNAS) - Brasília, secretaria Nacional de Assistência Social.

_____. Instrução Normativa Conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2024. **Ministério Do Desenvolvimento E Assistência Social, Família E Combate À Fome. Secretaria De Avaliação, Gestão Da Informação E Cadastro Único. Secretaria Nacional De Renda De Cidadania. Secretaria Nacional De Assistência Social.** Disponível em:

<file:///C:/Users/Windows/Downloads/Averigua%C3%A7%C3%A3o%20Cadastral%202024.pdf> Acesso em: 18 de março de 2024

_____. **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**. Visdata: Visualizador de dados sociais. 2023. Disponível em: <<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>> Acesso em: 10 de março de 2024.



_____**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Manual de Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.** Brasília: MDS, 2017. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/cadastro_unico/Manual_Gestao_Cad_Unico.pdf> Acesso em: 19 de fevereiro de 2024.

_____**Ministério Do Desenvolvimento Social. Manual de Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.** 2017. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/cadastro_unico/Manual_Gestao_Cad_Unico.pdf Acesso em: 16 de fevereiro de 2024.

_____**Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

_____**Resolução nº130, de 27 de novembro de 2023. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome/Conselho Nacional de Assistência Social.** Diário Oficial da União. Disponível em: <file:///C:/Users/Windows/Downloads/RESOLU%C3%87%C3%83O%20PROCAD%20CNAS_MDS%20N%C2%BA%20130,%20DE%2027%20DE%20NOVEMBRO%20DE%202023.pdf> Acesso em: 18 de março de 2024.

_____**Resolução nº96, de 15 de fevereiro de 2023. Conselho Nacional de Assistência Social.** Diário Oficial da União. República Federativa do Brasil. Disponível em: <<https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/cnas-publica-resolucao-que-cria-o-programa-de-fortalecimento-emergencial-do-atendimento-do-cadastro-unico/RESOLUOCNASMDSN96DE15DEFEVEREIRODE2023.pdf>> Acesso em: 16 de fevereiro de 2023.

_____**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.** Portaria nº871. Regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social. Diário Oficial da União, de 29 de março de 2023. Nº 62 Seção I., pg. 9.